



Validate this
document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 889 / CNM: 091025.2.0000889-11 / Recibo: 33372 / Data da Certidão: 24/02/2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 6,20 | Funperj: R\$ 6,20 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcvm: R\$ 2,48.

Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 180,68.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBO 87586 RGE

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QF2D-P6MLU-MLZPC-2G2GU>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Validate this
document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 889 / CNM: 091025.2.0000889-11 / Recibo: 33372 / Data da Certidão: 24/02/2026.

091025.2.0000889-11

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 889

DATA. 10.12.2003

IMÓVEL. Constituído pelo Lote nº 19 da Rua A, do Loteamento denominado "Santa Clara", em Iguaba Grande- RJ, com as seguintes características e confrontações: Mede uma área de 360,00m2; com 15,00m de frente que faz para a Rua A; com 24,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 20 e pelo lado esquerdo com o lote nº 18, e nos fundos confrontando com o lote 34, da Rua B, estando edificada no referido lote uma **Casa Residencial**, com a área construída de 134,32m2. **PROPRIETÁRIO.** **PAULO CARVALHO DA CRUZ**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com **IONE MARCONE DA CRUZ**, ele bancário, portador da identidade Nº 0483848, expedida pelo IFP, em 09.07.1976, inscrito no CICnº 049.208.137-91, residente e domiciliado na Praia de Icaraí, 97, aptº 801, Niterói, RJ. **REG.ANT.** nº 4993, do Lº 2-D-2, Fls 158. Tudo de acordo com Certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ. O referido é verdade e dou fé. Iguaba grande, 10 de Dezembro de 2003. EU *Marília dos Santos* **MARILIA DOS SANTOS**, auxiliar de Cartório, inscrição nº 94/937, digitei, e EU *Frederico Augusto Carvalho de Mello* **FREDERICO AUGUSTO CARVALHO DE MELLO**, SUBSTITUTO, no impedimento assino.

R-1-889. COMPRA E VENDA. Data. 10 de Dezembro de 2003. Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às Notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Araruama, RJ, no Lº 276, Fls 271, em 27 de Novembro de 2003, o imóvel objeto da matrícula acima foi adquirido por **REGINA CELIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da identidade nº 13425860-5 expedida por IFP-RJ, em 04.08.99, CPF nº 092.872.877-32, residente e domiciliado à Avenida Libano, nº 67, Praia Linda, São Pedro da Aldeia, RJ; pelo preço de R\$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais). Condições. Nenhuma. O imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$1.301,18, conforme Guia nº 1778. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 10 de Dezembro de 2003. EU *Marília dos Santos* **MARILIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Cartório, inscrição nº 94/937, datilografei, e EU *Frederico Augusto Carvalho de Mello* **FREDERICO AUGUSTO CARVALHO DE MELLO**, SUBSTITUTO, no impedimento assino.

**CONTINUA
NO VERSO**

889

MATRÍCULA Nº



178

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QF2D-P6MLU-MLZPC-2G2GU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 889 / CNM: 091025.2.0000889-11 / Recibo: 33372 / Data da Certidão: 24/02/2026.

091025.2.0000889-11

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R-2-889. **COMPRA E VENDA**. Data: 04 de Setembro de 2012. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, datado de 13 de Julho de 2012, o imóvel objeto da matrícula nº 889, foi adquirido por **AMANDA MARIA DOS SANTOS GARCIA**, brasileira, nascido em 01/04/1987, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 213116957, expedida por DETRAN/RJ em 13/11/2008 e do CPF nº 114.442.117-90, solteiro, residente e domiciliado em Rua A, 127, em Iguaba Grande/RJ; pelo preço de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais). Condições: Vide Alienação Fiduciária abaixo registrada. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, conforme Guia nº 2012/003204, no valor de R\$ 5.602,60, paga na Caixa Econômica Federal-CEF, autenticação mecânica nº 0160 610160060, valor declarado de R\$ 280.000,00. Inscrição Municipal Nº 042608-001. Consulta nº 0235512081516911, datada de 15/08/2012, nos termos do Provimento nº 72/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 04 de Setembro de 2012. EU, *[assinatura]* TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU, *[assinatura]* MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

R-3-889. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Data: 04 de Setembro de 2012. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, datado de 13 de Julho de 2012, o imóvel objeto da matrícula nº 889 foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pela compradora e devedora Fiduciante **AMANDA MARIA DOS SANTOS GARCIA** à Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador legal, pelas cláusulas e condições seguintes: Financiamento concedido pela CEF R\$ 234.000,00. Recursos Próprios: R\$ 116.000,00. Valor do imóvel para fins de venda em

Continua na folha nº 002.....



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QF2D-P6MLU-MLZPC-2G2GU>



Validate this
document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaíba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaíba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 889 / CNM: 091025.2.0000889-11 / Recibo: 33372 / Data da Certidão: 24/02/2026.

091025.2.0000889-11

REGISTRO DE IMÓVEL IGUAIBA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

889
MATRÍCULA Nº



REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 889

Folha Nº 002

DATA: 04.09.2012

público leilão: R\$ 260.000,00. Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.125/GEMPF/SUHAM. Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 234.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 260.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 420. Taxa de juros ao ano: Nominal 8,5101. Efetiva 8,8500. Encargo Inicial total: R\$ 2.292,38. Vencimento do primeiro encargo mensal: 13/08/2012. Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sexta. Sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Iguaíba Grande-RJ, 04 de Setembro de 2012. EU, TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU, MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

AV-4-889. **AVERBAÇÃO**. Data: 04 de Setembro de 2012. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Em 13 de Julho de 2012, foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de Agosto de 2004, Nº 1.4444.0063677, série 0712, por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em seu próprio favor, cujos valores, prazos e juros constam no R-3-889. O referido é verdade e dou fé. Iguaíba Grande - RJ, 04 de Setembro de 2012. EU, TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU, MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

AV-5-889. **AVERBAÇÃO**. Data: 17 de Junho de 2013. Protocolo nº 11.733, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificada **AMANDA MARIA DOS SANTOS GARCIA**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 14.518,25, a qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificada na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9.514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaíba Grande, 17 de Junho de 2013. EU, TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei e EU, MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QF2D-P6MLU-MLZPC-2G2GU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO
RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ
E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br
Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 889 / CNM: 091025.2.0000889-11 / Recibo: 33372 / Data da Certidão: 24/02/2026.

091025.2.0000889-11

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-6-889. **AVERBAÇÃO**. Data: 25 de Agosto de 2014. **Protocolo nº 13853**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **AMANDA MARIA DOS SANTOS GARCIA**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 42.332,26, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 25 de Agosto de 2014. EU *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-7-889. **AVERBAÇÃO**. Data: 31 de Agosto de 2016. **Protocolo nº 17029**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **AMANDA MARIA DOS SANTOS GARCIA**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 146.597,36, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 31 de Agosto de 2016. EU, *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-8-889. **AVERBAÇÃO**. Data: 04 de Dezembro de 2019. **Protocolo nº 21320**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **AMANDA MARIA DOS SANTOS GARCIA**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 343.659,54, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 04 de Dezembro de 2019. EU *[assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e assino. EU, *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

Continua na folha:
nº 03

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
CNPJ 06.982.551-01
CONSULTE A VALIDADE DO SEU EM:
<https://www3.rjodf.br/registro>

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
CNPJ 06.982.551-01
CONSULTE A VALIDADE DO SEU EM:
<https://www3.rjodf.br/registro>

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
CNPJ 06.982.551-01
CONSULTE A VALIDADE DO SEU EM:
<https://www3.rjodf.br/registro>

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QF2D-P6MLU-MLZPC-2G2GU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 889 / CNM: 091025.2.0000889-11 / Recibo: 33372 / Data da Certidão: 24/02/2026.

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 889

folha nº 03

R-9-8986. **PENHORA**. Data: 23 de Julho de 2020. Nos termos do Processo nº 0000276-73.2014.5.01.0491, passado pelo Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região – 1ª Vara do trabalho de Magé-RJ, devidamente assinado por Valeria Couriel Gomes Valladares - Juíza de Direito da respectiva Vara, Classe: AÇÃO TRABALHISTA – RITO ORDINÁRIO (985). Reclamante: YASMIM FRANCIS RABELLO DE SA. Reclamado: BLUEMED REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME e OUTROS (4), certifica nos termos do art. 659, parágrafos 4º do CPC, a Penhora do referido imóvel. Executada: AMANDA MARIA DOS SANTOS GARCIA. Consulta nº 02355.20.07.23.26.825, nos termos do Provimento nº 72/2009. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 23 de Julho de 2020. EU *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-10-889. **AVERBAÇÃO**. Data: 05 de Março de 2021. **Protocolo nº 23154**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **AMANDA MARIA DOS SANTOS GARCIA**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 433.604,08, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 05 de Março de 2021. EU *[assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

AV-11-889. **AVERBAÇÃO**. Data: 06 de Maio de 2022. **Protocolo nº 23154**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **AMANDA MARIA DOS SANTOS GARCIA**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 528.698,41, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 06 de Maio de 2022. EU *[assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

889

MATRÍCULA Nº

FORO JUDICIAL - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
CDXL 9816554V
CONSULTE A VALIDADE DO Selo em:
<https://www3.tjrr.jus.br/sistema/validacao>

FORO JUDICIAL - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
CDXL 9816554V
CONSULTE A VALIDADE DO Selo em:
<https://www3.tjrr.jus.br/sistema/validacao>

FORO JUDICIAL - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
CDXL 9816554V
CONSULTE A VALIDADE DO Selo em:
<https://www3.tjrr.jus.br/sistema/validacao>

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QF2D-P6MLU-MLZPC-2G2GU>



Validate this document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Maurício Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 889 / CNM: 091025.2.0000889-11 / Recibo: 33372 / Data da Certidão: 24/02/2026.

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-12-889. **AVERBAÇÃO**. Data: 24 de Março de 2025. **Protocolo nº 31503** foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificada **AMANDA MARIA DOS SANTOS GARCIA**, por atraso de pagamento no valor de **R\$850.661,31**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 24 de Março de 2025. EU, *[Assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, *[Assinatura]* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

Federico Augusto Carvalho de Mello
Escrevente Substituto
Mat. 94-5247

AV-13-889 **AVERBAÇÃO**. Data: 24 de Fevereiro de 2026. Procedê-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório pelo representante da Caixa Econômica Federal- CEF datado de 28 de Julho de 2025 para que a cédula de credito que se refere ao imóvel constante da matrícula nº 889 fiquem canceladas e consideradas inexistentes. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 24 de Fevereiro de 2026. EU, *[Assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *[Assinatura]* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-14-889. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Data: 24 de Fevereiro de 2026. Procedê-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório, datado de 28 de Julho de 2025 emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF prenotado com o nº 33372 ficando averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula nº 889, em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, tendo em vista que o fiduciante AMANDA MARIA DOS SANTOS GARCIA mesmo depois de ter sido intimado por meio de diligências, e através de Edital conforme requerido pelo Credor Fiduciário, para pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. Valor da Consolidação. R\$277.730,38. Guia nº 004732023 paga na CEF, no valor de R\$ 14.742,74 Consulta de Informação nº 0235526021221071 nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 24 de Fevereiro de 2026. EU, *[Assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *[Assinatura]* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

PODER. JUDICIÁRIO - RJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SETO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
CONSULTE A VALIDADE DO SEU EM.
https://www.trfj.br/sisjudico

PODER. JUDICIÁRIO - RJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SETO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
CONSULTE A VALIDADE DO SEU EM.
https://www.trfj.br/sisjudico

PODER. JUDICIÁRIO - RJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SETO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
CONSULTE A VALIDADE DO SEU EM.
https://www.trfj.br/sisjudico

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4QF2D-P6MLU-MLZPC-2G2GU>